



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FORTALEZA DE ITAIPU PRAIA GRANDE-SP

REGULAMENTO - X CAMINHADA ECOLÓGICA, HISTÓRICA E CULTURAL DA FORTALEZA DE ITAIPU - 2020

1. A CAMINHADA

1.1. A Caminhada denominada “**X Caminhada Ecológica da Fortaleza de Itaipu**”, doravante denominada EVENTO, é uma realização sob a coordenação técnica e estrutural da Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI) e do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAA Ae).

1.2. O evento será realizado no dia **5 de abril de 2020**, na cidade de Praia Grande, com distância aproximada de 8km, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos, doravante denominados CAMINHANTES, independentemente da condição climática.

1.3. A largada será realizada na Praça Duque de Caxias, bairro Canto do Forte, próximo ao 2º GAA Ae, seguirá pela rua Gaspar Viana, entrará pelo portão da Av Marechal Mallet, percorrerá as alamedas que dão acesso ao sítio histórico até o Forte Duque de Caxias, retornado deste ponto até o portão de entrada da Av Marechal Mallet.

1.4. Os participantes do evento iniciarão o passeio às **08h30m**.

1.5. A organização do evento solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de concentração para eventuais alterações no horário.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar da Caminhada Ecológica da Fortaleza de Itaipu devem se inscrever no período de 20 de janeiro a 22 de março de 2020, através do site: www.ticketagora.com.br.

2.2. **Podem se inscrever pessoas de ambos os sexos, sem restrição de idade, sendo que é obrigatória a inscrição a partir de 12 anos de idade. Crianças até 11 anos de idade não**

precisam se inscrever, podem participar acompanhadas por um responsável, sem que estejam com a camiseta do evento.

2.3. Terão direito ao kit de participação do evento, apenas aqueles devidamente inscritos pelo site www.ticketagora.com.br e que efetuarem o pagamento, conforme o item 5. deste Regulamento.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar desse EVENTO, o CAMINHANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar do EVENTO, o CAMINHANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de qualquer tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá, para atendimento emergencial dos CAMINHANTES, um **serviço de apoio médico** com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública sob a responsabilidade desta. **A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o caminhante venha a ter durante ou após a prova.**

3.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.5. O caminhante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.6. Serão colocados à disposição dos CAMINHANTES inscritos, sanitários na região de LARGADA e CHEGADA.

3.7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo caminhante no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os caminhantes venham a sofrer durante a participação no evento.

3.8. Recomendamos avaliação médica prévia para todos os caminhantes.

- 3.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados.
- 3.10. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo caminhante inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 3.11. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos e/ou motivos de força maior.
- 3.12. O caminhante que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser convidado a se retirar do evento.
- 3.13. Todo caminhante tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição e ler o regulamento, ambos disponíveis no site de inscrição do evento.
- 3.14. O caminhante assume que participa desde evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.15. Não haverá reembolso do valor de inscrição, independente do motivo, O caminhante poderá repassar sua inscrição para outra pessoa, informando a organização do evento pelo e-mail: rp.itaipu@gmail.com ou, pelo telefone: 13 3473-3223.
- 3.16. Ao se inscrever no evento, o caminhante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores e apoiadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outra correspondência.
- 3.17. É obrigatório o uso da camiseta da X Caminhada Ecológica da Fortaleza de Itaipu durante todo o evento. A camiseta é a comprovação de que o caminhante está inscrito. **NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS SEM A CAMISETA DO EVENTO, NEM COM CAMISETAS DE ANOS ANTERIORES.**
- 3.18. Não será permitido realizar o percurso do evento de bicicleta, patins, skate ou similares.
- 3.19. Não será permitido fazer a caminhada com cães, gatos ou qualquer outro tipo de animal de estimação.
- 3.20. **NÃO SERÁ PERMITIDO QUALQUER TIPO DE MANIFESTAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA NAS ÁREAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.**
- 3.21. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta, em que o caminhante deverá reiterar se deseja, ou não, participar do evento.

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o caminhante está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio disponível.

4.2. O Kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Camiseta (uso obrigatório no evento);

- Sacola;

- Material publicitário dos patrocinadores e apoiadores do evento.

4.3. **Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de Kit.**

4.4. **Não haverá entrega de Kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.**

4.5. **Reitera a ORGANIZAÇÃO que o tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.**

4.6. **Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do KIT de participação.**

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições serão feitas pelo site: www.ticketagora.com.br no período de 20 de janeiro a 22 de março de 2020, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA caso alcance o limite de 3000 (três mil) inscritos.

5.2. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

5.3. **As inscrições têm o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) + a taxa de serviços do site, sendo que maiores de 60 anos de idade pagam R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) + a taxa de serviços do site - Lei 10.741 de 01 de Outubro de 2003.**

5.4 **Crianças a partir de 12 anos de idade pagam e devem fazer a caminhada com a camiseta do evento.**

5.5 **Crianças até 11 anos de idade não precisam fazer a inscrição e poderão participar do evento sem a camiseta do mesmo.**

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

6.1. No site: www.ticketagora.com.br

6.1.1. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

6.1.2. Forma de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito.

6.1.3. Efetue o pagamento do boleto até a data de vencimento constante no memo.

6.1.4. A inscrição será considerada a partir da data de efetivação do PAGAMENTO e não da data de preenchimento da ficha.

6.1.5. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

6.2. Inscrições Cortesias:

6.2.1. A ASSOAFI e o 2º GAAAE, a seu critério, poderão fornecer inscrições cortesias para participação no EVENTO a programas com fins sociais, à instituições públicas, aos patrocinadores e apoiadores desde que seja solicitado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2.2. A solicitação não garante a cortesia, que é facultativa e por mera liberalidade do Organizador.

6.2.3 Não serão aceitas solicitações de cortesias para CAMINHANTES que tenham inscrição realizada, paga. Caso, por alguma eventualidade, seja concedido uma cortesia a algum CAMINHANTE que já se inscreveu e realizou o pagamento, não haverá reembolso do valor pago, transferência para terceiro, nem entrega de um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

7. INFORMAÇÕES:

- www.2gaaae.eb.mil.br

- rp.itaipu@gmail.com

- (13) 3473-3223 - Relações Públicas do 2º GAAAE

ORGANIZAÇÃO:

- Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI); e

- 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAAAE).